



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGO/GAO

PORTARIA/GP/Nº 672, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

EXONERA SERVIDORES A PEDIDO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos nº **44.588/2025, 45.156/2025 e 45.185/2025**.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, os servidores abaixo descritos:

I – Flávia Santos Ramos, estatutária, matrícula 118.299.1, do cargo de Psicóloga, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar de 19 de dezembro de 2025;

II – Aline Christina Pereira Araújo, estatutária, matrícula 121.107.1, do cargo de Cuidador Escolar I, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 30 de dezembro de 2025.

III – Giluane Victória Gama de Araújo, estatutária, matrícula 119.257.2, do cargo de Cuidador Escolar I, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 30 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observadas as datas consignadas nos incisos de seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 30 de dezembro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PROCS. 44.588/2025 - 45.156/2025 - 45.185/2025



Av. Mário Gurgel, nº 2.502 - Bairro Alto Lage - Cariacica - ES CEP 29.151-900
Tel: (27) 3354-5807 E-mail: atos@caracica.es.gov.br
Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 9

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu Art.1º.
Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.
Cariacica/ES, 30 de dezembro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 671, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 90, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica c/c art. 120 da Lei Complementar nº 137/2023, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 43.216/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para o trato de interesse particular à servidora estatutária Christine Avelar Borges Faria, matrícula 117.605.1, ocupante do cargo MaPB - EDUCAÇÃO FÍSICA - III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu Art.1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 30 de dezembro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 672, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

EXONERA SERVIDORES A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos nº 44.588/2025, 45.156/2025 e 45.185/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, os servidores abaixo descritos:
I – Flávia Santos Ramos, estatutária, matrícula 118.299.1, do cargo de Psicóloga, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar de 19 de dezembro de 2025;

II – Aline Christina Pereira Araújo, estatutária, matrícula 121.107.1, do cargo de Cuidador Escolar I, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 30 de dezembro de 2025.

III – Giluane Victória Gama de Araújo, estatutária, matrícula 119.257.2, do cargo de Cuidador Escolar I, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 30 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observadas as datas consignadas nos incisos de seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 30 de dezembro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 673, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Fernando Santos Macarineli, matrícula 112.906.5, para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Governo, símbolo AP, pelo período de 05 a 15 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 30 de dezembro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES**AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2025**

Proc. Nº 37.339/2025

Objeto: Registro de Preços para provável aquisição de equipamentos médico-hospitalares.

O Município de Cariacica torna público que considerando a necessidade de acerto nos lotes cadastrados no Portal de Compras Públicas, fica republicada a licitação em epígrafe, conforme segue:

Recebimento das propostas: de 06/01/2026 a 15/01/2026, às 14h:00min.

Abertura das propostas e sessão de Disputa: 15/01/2026 às 14h:15min.

O edital republicado estará disponível nos sites www.cariacica.es.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (27) 3354-5815.

E-mail: pregao1@cariacica.es.gov.br

ID.CidadES: 2025.017E0500002.01.0056

Cariacica-ES 30/12/2025.

JORGE AUGUSTO B. MEIRELES

Agente de Contratação

DIVERSOS**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2022**

Processo nº 26.398/2021

IDTCEES Nº: 2021.017E0600015.01.0005

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.

Contratada: START CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP.

Objeto: prorrogação e o reajuste ao Contrato nº. 009/2022. O prazo de vigência do contrato fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01/02/2026.

O reajuste resultará no valor de R\$ 248.802,06 (duzentos e quarenta e oito mil oitocentos e dois reais e seis centavos), com um percentual de 5,130500%.

O valor do contrato com as alterações inseridas neste Termo Aditivo passará a ser de R\$ 5.098.272,85 (cinco milhões noventa e oito mil duzentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

Dotação orçamentaria:

15.451.0009.2.0234 - 3.3.90.39.00 - 751.0000.0000.

15.451.0009.2.0234 - 3.3.90.39.00 - 500.0000.0000.

Data de assinatura: 19/11/2025.

MARCOS PAULO ARANDA

Secretário Municipal de Serviços

